

reais e setenta e seis centavos).
Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2020.

Cicero Rosa Vilela
Ordenador de Despesas

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2020

O Senhor Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, ADVERTÊNCIA E MULTA, de 10% (dez por cento), com base no Inciso I e II do Artigo 87 da lei 8.666/93, referente ao Contrato n. 070/2018, Processo n. 29/017.809/2018, pela infração praticada:

Inexecução total do Contrato referente a Nota de Empenho n. 00296/2018, no valor total de R\$ 1.600,80 (Um mil e seiscentos reais e oitenta centavos); a multa a ser recolhida será de R\$ 160,08 (Cento e sessenta reais e oito centavos).

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2020.

Cicero Rosa Vilela
Ordenador de Despesas

EDITAL N. 1/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, assim como o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual n. 266, de 12 de julho de 2019, na Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, na Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, na Resolução/SED n. 2.259, de 22 de junho de 2009, e considerando a oferta de Cursos de Educação Profissional nas formas concomitante, subsequente e integrada ao ensino médio na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM EM CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, em caráter temporário, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O cadastramento destina-se a profissionais para atuarem nos cursos de formação profissional, em 2020, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, envolvendo as atividades de:

- I - Coordenação Técnica de Curso;
- II - Docência;
- III - Supervisão de Estágio Profissional.

1.2. Poderão participar do cadastramento os profissionais com escolaridade em nível superior, habilitados em cursos de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura, com diploma ou comprovante de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo MEC, em conformidade com o eixo tecnológico e o curso de educação profissional ofertado pela SED/MS.

1.3. A relação de municípios, escolas e cursos ofertados, vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, encontra-se no Anexo Único deste Edital.

1.4. A relação de profissionais cadastrados, por município e por opção de atividade, será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no site <http://sistemas.sed.ms.gov.br/cadastroserv>, a partir do dia 7 de fevereiro de 2020.

1.5. O cadastro, por si só, não assegura a convocação do profissional, o qual deve observar o contido no Item 5 deste Edital.

1.6. Compete à Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional (COPEMEP), subordinada à Superintendência de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação (SUPED/SED), a gestão da Educação Profissional em todas as suas dimensões políticas, estruturais e pedagógicas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Formulário de Inscrição estará disponível no site <http://www.portaldoprofessor.ms.gov.br>, a partir do dia 22 de janeiro até às 23h59min do dia 5 de fevereiro de 2020, devendo o interessado acessar o link retromencionado neste Edital e seguir as instruções que constarão da tela para realizar a inscrição, a qual ocorrerá exclusivamente pela internet.

2.1.1. No ato da inscrição, os interessados deverão inserir no sistema todos os documentos comprobatórios da habilitação, dos títulos e da experiência profissional para fins de análise curricular, que deverá ser realizada antes

para a contratação.

2.2. Concluído o preenchimento, o interessado deverá clicar no botão *enviar* para finalizar a inscrição.

2.3. O interessado é o único responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.4. A Secretaria de Estado de Educação não receberá Formulário de Inscrição impresso.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para a inscrição:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III - ter, na data da inscrição, os pré-requisitos mínimos de escolaridade especificados neste Edital;

IV - estar em situação regular perante o respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão;

V - estar em situação regular perante o serviço militar, quando do sexo masculino;

VI - estar em dia com as obrigações eleitorais;

VII - não ter antecedentes criminais e condenações por improbidade administrativa.

3.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitas quaisquer alterações nas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Ficam impedidos de participar do processo de cadastramento:

I - servidor aposentado:

a) em dois cargos;

b) por invalidez;

c) por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

II - servidor ocupante de cargo de diretor ou de secretário escolar;

III - servidor com readaptação provisória ou definitiva que comprometa o desempenho da função;

IV - servidor com acúmulo de remunerações em cargos públicos e/ou de aposentadorias em cargos públicos, se não observadas as regras constitucionais de acumulação de remunerações e/ou proventos;

V - pessoa no desempenho de cargo e/ou função militar;

VI - ex-contratados pela Administração Pública Estadual, cujo vínculo foi rescindido por justa causa;

VII - pessoa com indisponibilidade de horário para cumprimento de carga horária integral do respectivo cargo;

VIII - servidor que esteja em situação de inelegibilidade em razão de condenação ou punição de qualquer natureza, na forma do § 9º-A do art. 27 da Constituição Estadual.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os profissionais constantes do Cadastro de Profissionais para atuação na Educação Profissional poderão ser contratados após prévia análise curricular que comprove a formação, a experiência e o perfil profissional compatível com o Projeto Pedagógico do curso de educação profissional a ser ofertado.

5.2. A seleção para a contratação de profissionais é de competência das Escolas Estaduais ofertantes do curso profissionalizante.

5.3. A seleção para atuar nos Cursos da Educação Profissional obedecerá ao critério de maior titulação e de maior tempo de experiência na atividade relativa ao eixo tecnológico e ao curso de educação profissional, comprovados pelo interessado.

5.4. Para efeito de desempate, quando necessário, serão utilizados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

I - ter realizado nos últimos três anos Curso de Formação Continuada da Educação Profissional oferecido pela SED/MS;

II - maior tempo de efetivo trabalho na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul em função correspondente;

III - maior tempo de efetivo trabalho na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul em funções diversas;

IV - maior idade.

5.5. Para o cumprimento do contido no Item 5.2, a direção da Escola deverá publicar edital, na própria escola, noticiando qual o curso será ofertado e o período em que realizará a análise curricular dos profissionais constantes do Cadastro.

5.5.1. Após a análise curricular e a seleção dos habilitados para atuarem no curso oferecido, a escola deverá providenciar a formalização do processo de contratação e colher a documentação necessária, como previsto no art. 14 do Decreto Estadual n. 15.298, de 23 de outubro de 2019.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os interessados poderão solicitar às unidades escolares, relacionadas no Anexo Único deste Edital, todas as informações referentes ao curso.



6.2. Constatada, em qualquer época, a existência de declaração e ou apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, anular-se-á sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

6.3. A validade do Cadastro encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2020.

6.4. Dentro do prazo de vigência do Cadastro, os profissionais cadastrados poderão ser convocados para preenchimento de vagas remanescentes ou novas vagas, de acordo com a demanda do curso, devendo, neste caso, ser observado o contido no item 5 deste Edital.

6.5. As convocações deverão observar o Cadastro de Profissionais para atuação na Educação Profissional e só poderão ser efetivadas após a análise curricular prevista no Item 5.1. deste Edital.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação por meio da Superintendência de Políticas Educacionais.

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JANEIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 1/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Edital de cadastro de profissionais, em caráter temporário, para atuar nos cursos de educação profissional, na modalidade presencial, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

MUNICÍPIO	CURSO	ESCOLA OFERTANTE
ÁGUA CLARA	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE MARECHAL CASTELO BRANCO
AMAMBAI	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	EE CEL. FELIPE BRUM
AMAMBAI	INFORMÁTICA	EE CEL. FELIPE BRUM
AMAMBAI	AGROPECUÁRIA	EE VESPASIANO MARTINS
AMAMBAI	TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	EE VESPASIANO MARTINS
ANASTÁCIO	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
ANASTÁCIO	RECURSOS HUMANOS	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
ANASTÁCIO	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE MARIA CORREA DIAS
ANGÉLICA	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI
ANTONIO JOÃO	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE PANTALEÃO COELHO XAVIER
APARECIDA DO TABOADO	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE ERNESTO RODRIGUES
AQUIDAUANA	AGROPECUÁRIA	CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA
AQUIDAUANA	TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	CEEP DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA
AQUIDAUANA	ADMINISTRAÇÃO	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
AQUIDAUANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
AQUIDAUANA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
AQUIDAUANA	ATENDENTE JURÍDICO	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
AQUIDAUANA	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
AQUIDAUANA	SERVIÇOS JURÍDICOS	EE CEL. JOSÉ ALVES RIBEIRO
AQUIDAUANA	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE DÓRIS MENDES TRINDADE
ARAL MOREIRA	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA
BATAGUASSU	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE MANOEL DA COSTA LIMA
BELA VISTA	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE CASTELO BRANCO
BELA VISTA	ASSISTENTE DE MANUTUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	EE CASTELO BRANCO
BELA VISTA	ATENDENTE JURÍDICO	EE CASTELO BRANCO
BELA VISTA	INFORMÁTICA	EE CASTELO BRANCO
BELA VISTA	SERVIÇOS JURÍDICOS	EE CASTELO BRANCO

BODOQUENA	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE JOAQUIM MÁRIO BONFIM
BONITO	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO
CAARAPÓ	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA
CAMAPUÃ	AGROPECUÁRIA	CEEP MARCIO ELIAS NERY
CAMAPUÃ	TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	CEEP MARCIO ELIAS NERY
CAMAPUÃ	ATENDENTE JURÍDICO	EE CAMILO BONFIM
CAMAPUÃ	SERVIÇOS JURÍDICOS	EE CAMILO BONFIM
CAMPO GRANDE	ADMINISTRAÇÃO	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA
CAMPO GRANDE	ATENDENTE JURÍDICO	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA
CAMPO GRANDE	SERVIÇOS JURÍDICOS	CEEP PROFª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE TÉCNICO DE MECATRÔNICA	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA
CAMPO GRANDE	PRODUTOR DE EVENTO DE MODA	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA
CAMPO GRANDE	SEGURANÇA DO PACIENTE E PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE	CEP EZEQUIEL FERREIRA LIMA
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EE AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	EE AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES
CAMPO GRANDE	ATENDENTE JURÍDICO	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES
CAMPO GRANDE	INFORMÁTICA	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES
CAMPO GRANDE	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES
CAMPO GRANDE	SERVIÇOS JURÍDICOS	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES
CAMPO GRANDE	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	ADMINISTRAÇÃO	EE HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	EE HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EE HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	EE HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	MEIO AMBIENTE	EE HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	EE HÉRCULES MAYMONE
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	EE LINO VILLACHA
CAMPO GRANDE	INFORMÁTICA	EE LINO VILLACHA
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA
CAMPO GRANDE	INFORMÁTICA	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA
CAMPO GRANDE	ATENDENTE JURÍDICO	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA
CAMPO GRANDE	SERVIÇOS JURÍDICOS	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORRÊA DA COSTA
CAMPO GRANDE	ADMINISTRAÇÃO	EE PADRE JOÃO GREINER
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EE PADRE JOÃO GREINER
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	EE PADRE JOÃO GREINER
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	EE PADRE JOÃO GREINER
CAMPO GRANDE	COMÉRCIO (PROEJA)	EE PADRE JOÃO GREINER

CAMPO GRANDE	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	EE PADRE JOÃO GREINER
CAMPO GRANDE	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE PADRE JOSÉ SCAMPINI
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	ATENDENTE JURÍDICO	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS
CAMPO GRANDE	ADMINISTRAÇÃO	EE PROFª ALICE NUNES ZAMPIERE
CAMPO GRANDE	SERVIÇOS JURÍDICOS	EE PROFª ALICE NUNES ZAMPIERE
CAMPO GRANDE	RECURSOS HUMANOS	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EE TEOTÔNIO VILELA
CAMPO GRANDE	ATENDENTE JURÍDICO	EE TEOTÔNIO VILELA
CAMPO GRANDE	SERVIÇOS JURÍDICOS	EE TEOTÔNIO VILELA
CAMPO GRANDE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA
CAMPO GRANDE	INFORMÁTICA	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA
CAMPO GRANDE	PROGRAMADOR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA
CORUMBÁ	ADMINISTRAÇÃO	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL
CORUMBÁ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL
CORUMBÁ	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL
CORUMBÁ	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL
CORUMBÁ	INFORMÁTICA	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL
CORUMBÁ	RECURSOS HUMANOS	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL
CORUMBÁ	AGRONEGÓCIO	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS
CORUMBÁ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AGROINDUSTRIAL	EE DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS
CORUMBÁ	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO
CORUMBÁ	ATENDENTE JURÍDICO	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO
CORUMBÁ	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO
CORUMBÁ	SERVIÇOS JURÍDICOS	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO
CORUMBÁ	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE MARIA LEITE
DEODÁPOLIS	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE 13 DE MAIO
DOURADOS	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	CEEP PROFª EVANILDE COSTA DA SILVA
DOURADOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	CEEP PROFª EVANILDE COSTA DA SILVA
DOURADOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	CEEP PROFª EVANILDE COSTA DA SILVA
DOURADOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AGROINDUSTRIAL	CEEP PROFª EVANILDE COSTA DA SILVA
DOURADOS	PRODUTOR DE EVENTO DE MODA	CEEP PROFª EVANILDE COSTA DA SILVA
DOURADOS	AGROPECUÁRIA	EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA
DOURADOS	TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA
DOURADOS	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO
DOURADOS	DESENVOLVEDOR DE PÁGINAS WEB	EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO
DOURADOS	DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO
DOURADOS	AGROPECUÁRIA	EE PROF. JOSÉ PEREIRA LINS
DOURADOS	TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	EE PROF. JOSÉ PEREIRA LINS
DOURADOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	EE PROFª FLORIANA LOPES
DOURADOS	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE VILMAR VIEIRA MATOS
DOURADOS	INFORMÁTICA	EE VILMAR VIEIRA MATOS
DOURADOS	RECURSOS HUMANOS	EE VILMAR VIEIRA MATOS

FÁTIMA DO SUL	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE SEN. FILINTO MULLER
FÁTIMA DO SUL	RECURSOS HUMANOS	EE VILA BRASIL
IGUATEMI	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO
IGUATEMI	INFORMÁTICA	EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO
ITAPORÃ	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE ANTONIO JOÃO RIBEIRO
IVINHEMA	AGROPECUÁRIA	EE REYNALDO MASSI
IVINHEMA	TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	EE REYNALDO MASSI
JARDIM	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE CEL. PEDRO JOSÉ RUFINO
MARACAJU	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE CAMBARÁI
MARACAJU	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE
MARACAJU	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE
MARACAJU	INFORMÁTICA	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE
NAVIRAÍ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CEEP SEN. RAMEZ TEBET
NAVIRAÍ	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	CEEP SEN. RAMEZ TEBET
NAVIRAÍ	ASSISTENTE TÉCNICO DE MECATRÔNICA	CEEP SEN. RAMEZ TEBET
NAVIRAÍ	PRODUTOR DE EVENTO DE MODA	CEEP SEN. RAMEZ TEBET
NAVIRAÍ	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE GAMES	EE PRESIDENTE MÉDICI
NAVIRAÍ	ATENDENTE JURÍDICO	EE PRESIDENTE MÉDICI
NAVIRAÍ	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	EE PRESIDENTE MÉDICI
NAVIRAÍ	SERVIÇOS JURÍDICOS	EE PRESIDENTE MÉDICI
NIOAQUE	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE ODETE IGNEZ RESSEL VILLAS BOAS
NOVA ANDRADINA	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA
NOVA ANDRADINA	INFORMÁTICA	EE PROFª NAIR PALÁCIO DE SOUZA
PARANAÍBA	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA
PARANAÍBA	INFORMÁTICA	EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA
PEDRO GOMES	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE PROFA. CLEUZA TEODORO
PONTA PORÃ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EE ADÉ MARQUES
PONTA PORÃ	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA
PONTA PORÃ	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	EE JOÃO BREMBATTI CALVOSO
PONTA PORÃ	ADMINISTRAÇÃO	EE JOAQUIM MURTINHO
PONTA PORÃ	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE JOAQUIM MURTINHO
RIBAS DO RIO PARDO	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA
SÃO GABRIEL DO OESTE	AGROPECUÁRIA	EE SÃO GABRIEL
SÃO GABRIEL DO OESTE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INFRAESTRUTURA DE REDES	EE SÃO GABRIEL
SÃO GABRIEL DO OESTE	INFORMÁTICA	EE SÃO GABRIEL
SÃO GABRIEL DO OESTE	TRABALHADOR AGROPECUÁRIO EM GERAL	EE SÃO GABRIEL
SIDROLÂNDIA	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE
TACURU	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE CLETO DE MORAES COSTA
TRÊS LAGOAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	EE BOM JESUS
TRÊS LAGOAS	AGENTE DE QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	EE BOM JESUS
TRÊS LAGOAS	AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	EE BOM JESUS
TRÊS LAGOAS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	EE BOM JESUS
TRÊS LAGOAS	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE PADRE JOÃO TOMES

TRÊS LAGOAS	ATENDENTE JURÍDICO	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO
TRÊS LAGOAS	SERVIÇOS JURÍDICOS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO
TRÊS LAGOAS	AJA-MS EMT TRAJETÓRIA II	EE. EDWARDS CORREA DE SOUZA

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018

Processo nº 27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36

Município de Fátima do Sul - CNPJ nº 03.155.751/0001-75

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso do Fundo Especial de Saúde, relativo a recurso de custeio proveniente de emenda Parlamentar federal, que tem como objeto atender a unidade hospitalar da Sociedade Integrada de Assistência Social, do Município de Fátima do Sul.

Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total estimado para a execução do presente Termo será de R\$ R\$ 1.000.000,00 do Fundo Especial de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2002.8321.0002, localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU, natureza da despesa 33504102, nota de empenho da fonte 0248000084: 2019NE0012972

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 29.041/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 19/12/2019

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. 128.969.181-91

Adair Luiz Antoniete - CPF 029.539.001.87 - Hospital

Ilda Salgado Machado - CPF 559.007.201-87 – Município

Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola - CPF 954.373.801-78 - SMS/FMS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 648/2011, CELEBRADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **DR Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Alimentos Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ

Danilson Ribeiro Charro – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.216/2019, CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ASK Trading Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Aparecida do Taboado/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ

Ricardo Machado Fontenla – EMPRESA

Adriana Dias Fontenla – EMPRESA

